



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Gabinete  
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 04 de junho de 2024.

**À DIOFI,**

Assunto: Pagamento de taxa IBRAM - URGENTE

Processo: 00113-00007427/2024-56. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de **R\$21.038,00** (vinte e um mil trinta e oito reais). Objeto do Processo: Auto de Infração nº 05669/2024 (**141681128**). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, *Caput*, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de IBRAM.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 04/06/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **142518138** código CRC= **378CEE61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): (61)3111-5503  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)